



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 09/2016

Aprova, o Regulamento e autoriza a implantação do Crédito Educativo Institucional na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste nos Termos da RESOLUÇÃO Nº 024/CONS.ADM/ FUNOESC/2010.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Regulamento e autorizar a implantação do Crédito Educativo Institucional na Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste nos Termos da RESOLUÇÃO Nº 0 24/CONS.ADM/FUNOESC/2010 e nos termos do Parecer nº 06/Conges/2016, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 19 de agosto de 2016.


Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI,
Presidente do Conselho de Gestão.
Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste (SC)